



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Ofício. nº 634/2024/SEMAD

São Miguel do Guamá, 05 de Dezembro de 2024

À Diretoria de Licitação

Honrado em cumprimentá-los, solicito providência quanto a realização de Aditivo de Prorrogação de prazo, decorrentes do contrato de nº **20230055**, oriundo do Processo de Inexigibilidade 6/2022-0022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE WEBSITE NA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009)**, da contratada: **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**. Tal solicitação se justifica devido a importância da contratação para cumprir o compromisso do Município em disponibilizar as informações no Portal de Transparência por meio de dados das execuções contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais. Dessa forma, faz-se necessária a solicitação, considerando que a não efetuação desse processo pode acarretar atrasos e não cumprimento de demandas podendo gerar prejuízos a gestão, sendo indiscutível a essencialidade da execução da solicitação em questão.

Certo de sermos atendidos, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO WALLISON Assinado de forma digital
LIMA DE por ANTONIO WALLISON
SOUZA:02380931232 LIMA DE
SOUZA:02380931232

ANTONIO WALLISON LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 035/2024



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N ° 20230055

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho informar sobre a data final da vigência do contrato n° 20230055, como servidor designado para atuar como fiscal do contrato em questão, passo a expor:

Em razão do final da vigência do Contrato n° 20230055, oriundo do Processo de Inexigibilidade 6/2022-0022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE WEBSITE NA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO** em 31 de Dezembro de 2024, informo que por se tratar de prestação de serviços continuados prevê a possibilidade de prorrogar a duração de contratos cujo objeto seja a execução de serviços contínuos, venho a tempo alertá-lo para um eventual termo de prorrogação de prazo, caso haja interesse do senhor secretário.

Tendo em vista a essencialidade dos serviços no ano de 2025 visando evitar qualquer prejuízo para administração pública, afirmo ser favorável ao prosseguimento do processo de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 20230055.

Atenciosamente

São Miguel do Guamá/PA, 02 de Dezembro de 2024


JOÃO BATISTA BARBOSA TRAVASSOS

Fiscal de Contrato